

AO JUÍZO DA 33ª VARA FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0009332-82.2016.4.05.8300

EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO(A): POSTE RECIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA

Demanda COMPREI nº 2022.0100.020.00308-3

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, por seu procurador, vem informar que o imóvel penhorado de matrícula nº 21.431 do CRI de Vitória de Santo Antão/PE passou para a circunscrição cartorária do CRI de Pombos/PE, onde foi aberta a matrícula nº 87, posteriormente encerrada em virtude de georreferenciamento, estando o imóvel atualmente na nova matrícula nº 176, conforme documento anexo.

Na AV-2 - MAT. 176 consta o registro da penhora realizada no presente feito.

Assim, requer, com fundamento no art. 879, I, do CPC, que seja **autorizada a alienação do imóvel penhorado e reavaliado, atualmente de matrícula nº 176 do CRI de Pombos/PE, por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado no Comprei**. Os critérios para alienação judicial são determinados pelas Leis nº 13.105, de 2015 (CPC) e nº 8.212, de 1991, em especial:

Prazo 360 (trezentos e sessenta) dias

Publicidade Divulgação da oferta do bem no Comprei (comprei.pgfn.gov.br).

Nos anúncios constarão a descrição física (estado em que se encontra, localização, quantidade, qualidade etc) e jurídica (identificação do número do processo judicial, dados de registro e ônus ou gravames) do bem ofertado, bem como demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Preço O valor mínimo de propostas no Comprei é de 50% do valor da última avaliação judicial (art. 891, parágrafo único, do CPC).

O bem deve permanecer anunciado por no mínimo 30 (trinta) dias para que uma proposta efetive a alienação, ressalvado o caso de compra imediata por valor igual ou superior ao da avaliação.

Condições de pagamento Todos os pagamentos serão feitos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com código de receita nº 7739 emitido pelo Comprei.

O Comprei concederá parcelamento da alienação por valor igual ou superior ao da

avaliação nos seguintes termos: a entrada equivalente a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor da alienação (art. 895, § 1º, do CPC), mais até 30 (trinta) prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma. Nestes casos, será registrada a hipoteca em favor da União (art. 895, §8º, do CPC).

O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da alienação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

Se o adquirente deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será imediatamente rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme §§ 6º e 11 do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e inscrito em Dívida Ativa da União.

Quando houver crédito preferencial ou o valor da alienação superar o montante atualizado da dívida, o provisionamento e/ou excedente serão recolhidos por meio de depósito à disposição do Juízo na Caixa Econômica Federal, em agência bancária ou por meio de seu **P o r t a l J u d i c i a l** (https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-federal/).

Procedimento As minutas de Auto e Carta de alienação serão expedidas pelo Comprei e apresentadas ao juízo após a confirmação do pagamento da compra e da comissão de corretagem.

Após o transcurso do prazo previsto no art. 903, §2º, do CPC, os documentos serão carregados no Sistema Comprei para entrega do bem e registro.

Comissão de corretagem de 5% (cinco por cento) do valor da alienação

Intermediário credenciado Qualquer intermediário credenciado no Comprei com competência territorial no lugar de situação do bem, não havendo exclusividade na intermediação.

O intermediário anunciante fica autorizado a ter acesso ao bem, mediante prévio ajuste com o depositário/devedor, podendo obter fotos ou apresentá-lo a interessados.

Em sendo deferido, requer a **intimação do(a) executado(a), do credor hipotecário BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e demais interessados para ciência da alienação judicial, nos termos do art. 889 do CPC.**

Informa que o valor atualizado da dívida executada é **R\$ 1.305.957,96 .**

Pede deferimento.

OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO

Procurador da Fazenda Nacional



Processo: 0009332-82.2016.4.05.8300

Assinado eletronicamente por:

OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO - Procurador

Data e hora da assinatura: 19/05/2023 11:13:11

Identificador: 4058300.26771516

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



23051911060346900000026850187



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 3
 Inscrições Seleccionadas: 3
 Parâmetro de Localização: 400016902216

1º Devedor:	POSTE RECIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	11.030.263/0001-60
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	10480 506381/2014-48
Nº Inscrição:	40 7 14 001430-98
Receita:	0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição:	07/03/2014
Data Primeira Cobrança:	000000000
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	00093328220164058300
Procuradoria Responsável:	QUINTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 153.278,15 (UFIR 144.044,77)
Valor Consolidado:	R\$ 323.658,38

2º Devedor:	POSTE RECIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	11.030.263/0001-60
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	10480 506382/2014-92
Nº Inscrição:	40 6 14 014911-73
Receita:	1804 / DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL
Data Inscrição:	07/03/2014
Data Primeira Cobrança:	000000000
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	00093328220164058300
Procuradoria Responsável:	QUINTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 254.693,56 (UFIR 239.351,11)
Valor Consolidado:	R\$ 536.158,77

3º Devedor:	POSTE RECIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL

CPF/CNPJ: 11.030.263/0001-60
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10480 506383/2014-37
Nº Inscrição: 40 2 14 003337-02
Receita: 3551 / DIV.ATIVA-IRPJ
Data Inscrição: 07/03/2014
Data Primeira Cobrança: 020140406
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 00093328220164058300
Procuradoria Responsável: QUINTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 428.144,62 (UFIR 402.353,71)
Valor Consolidado: R\$ 901.573,46
Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 836.116,33 (UFIR 785.749,59)

Valor Consolidado: R\$ 1.761.390,61

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO



Processo: 0009332-82.2016.4.05.8300

Assinado eletronicamente por:

OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO - Procurador

Data e hora da assinatura: 19/05/2023 11:13:11

Identificador: 4058300.26771517

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



23051911064172200000026850188



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.030.263/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2009	
NOME EMPRESARIAL POSTE RECIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PPP-POSTE PADRAO PRONTO		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 232 KM 57,5	NÚMERO 28	COMPLEMENTO SITIO AREIA GRANDE	
CEP 55.630-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO POMBOS	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (81) 3523-1328		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/05/2023** às **08:51:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Processo: **0009332-82.2016.4.05.8300**

Assinado eletronicamente por:

OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO - Procurador

Data e hora da assinatura: 19/05/2023 11:13:11

Identificador: 4058300.26771521

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2305191106532950000026850192

Ofício n.º 05/2023 - SRNP

Pombos, 17 de maio de 2023

Ilmo Dr. OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO

Ref. PEDIDO OFÍCIO ELETRÔNICO PROTOCOLO 2305007818, NÚMERO DO OFÍCIO:
2022.0100.020.00308-3

Ilmo. Dr.,

Venho, através do presente ofício, informar que tendo em vista a busca procedida no indicador pessoal desta Serventia Registral e Notarial de Pombos, PESQUISA: "POSTE RECIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA"; CNPJ: "11030263000160", no livro 02 do RGI, encontrei as seguintes matrículas: matrícula 87, que se encontra encerrada, tendo sido aberta a matrícula 176 em virtude de georreferenciamento (transportados os ônus), cujo inteiro teor segue em anexo:

MATRÍCULA 87 - 03 de agosto de 2020 //////////////////////////////////////

IMÓVEL: Sítio Areia Grande, situado no município de Pombos - PE, medindo 3,5 hectares, cadastrado no INCRA sob o nº 227.129.004.588-7 e na Receita Federal sob o nº 1.765.769-5, conforme memorial a seguir descrito, Partindo do ponto 01, no ângulo de 93°18'56", numa extensão de 159,00 metros ao Sul, confrontando-se com terras do Sr. Severino Lourenco da Silva, encontra-se o ponto 02, no ângulo de 11°49'35", partindo deste, ponto, numa extensão de 133,00 metros a Oeste, limitando-se com terras do Sr. Ivanildo do Posto, encontra-se o ponto 03, no ângulo de 61°20'04", partindo deste ponto, numa extensão de 124,00 metros ao Norte, limitando-se com terras do Sr. Guedes Quingó, encontra-se o ponto 04 no ângulo de 291°35'56", partindo deste ponto numa extensão de 126,000 metros a Oeste, limitando-se com terras do Sr. Guedes Quingó, encontra-se o ponto 05, no ângulo de 61°36'40", partindo deste ponto, numa extensão de 110,00 metros ao Norte, limitando-se com terras do Sr. Sergio, encontra-se o ponto 06, no ângulo de 269°28'17", partindo deste ponto numa extensão de 61,00 metros a Oeste, confrontando-se com terras, Sr. Sergio, encontra-se o ponto 07, no ângulo de 98°04'56", partindo deste ponto, numa extensão de 26,00 metros ao Norte, confrontando-se com terras do Sr. André encontra-se o ponto 08 no ângulo de 89°31'22" partindo deste ponto numa extensão de 114,00 metros a Leste, confrontando-se com a estrada que dá acesso a BR-232, encontra-se o ponto 09, no ângulo de 179°45'46", partindo

deste ponto numa extensão de 159,00 metros a Leste, confrontando-se com a estrada que dá acesso a BR-232, encontra-se o ponto de partida; com o **Galpão Industrial, Localizado na BR - 232, nº 28, Km 57,5, Sítio Areia Grande, na cidade de Pombos-PE.** Construído em área do terreno que mede 35.000,00m²; e uma área construída de 1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa metros quadrados), contendo as seguintes **CARACTERÍSTICAS:** constituído de um galpão de produção, construído em estrutura metálica, fechamentos laterais em alvenaria e painéis de aço trapezoidal em aço galvalume, piso interno em concreto armada, instalações elétricas prediais e industrial, bases de máquinas, baias de agregado a ponte rolante. CONFRONTANDO-SE: Na frente, com a Rua Projetada; do lado direito, com propriedade de terceiros; do lado esquerdo, com propriedade de terceiros e nos fundos, com propriedade de terceiros. //////////////////////////////////

PROPRIETÁRIO: POSTE RECIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA PREMOLDADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sociedade mercantil constituída por quotas de responsabilidade limitada, com sede o Loteamento São Felix, nº 45, Sala 01, no bairro de Alto do Frade, na cidade de Pombos/PE; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 11.030.263/0001-60. //////////////////////////////////

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 21431. Ficha 001 do Livro "2" do 1º Serviço Notarial e Registral de Vitória de Santo Antão - Pernambuco.////////////////////////////////////

AV-1-87 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA ORIUNDA DE CIRCUNSCRIÇÃO ANTERIOR. Prenotação nº 95/2020, em 24 de julho de 2020. Nos termos do Provimento CGJ/PE nº 05/2017 - DJE 03/10/2017, procede-se à abertura da presente matrícula de acordo com o título anterior, acima informado, no qual constam os seguintes elementos: **"Dados do Imóvel: Sítio Areia Grande, situado no município de Pombos - PE, medindo 3,5 hectares, cadastrado no INCRA sob o nº 227.129.004.588-7 e na Receita Federal sob o nº 1.765.769-5,** conforme memorial a seguir descrito, Partindo do ponto 01, no ângulo de 93°18'56", numa extensão de 159,00 metros ao Sul, confrontando-se com terras do Sr. Severino Lourenco da Silva, encontra-se o ponto 02, no ângulo de 11°49'35", partindo deste ponto, numa extensão de 133,00 metros a Oeste, limitando-se com terras do Sr. Ivanildo do Posto, encontra-se o ponto 03, no ângulo de 61°20'04", partindo deste ponto, numa extensão de 124,00 metros ao Norte, limitando-se com terras do Sr. Guedes Quingó, encontra-se o ponto 04 no ângulo de 291°35'56", partindo deste ponto numa extensão de 126,000 metros a Oeste, limitando-se com terras do Sr. Guedes Quingó, encontra-se o ponto 05, no ângulo de 61°36'40", partindo deste ponto, numa extensão de 110,00 metros ao Norte, limitando-se com terras do Sr. Sergio, encontra-se o ponto 06, no ângulo de 269°28'17", partindo deste ponto numa extensão de 61,00 metros a Oeste, confrontando-se com terras, Sr. Sergio, encontra-se o ponto 07, no ângulo de 98°04'56", partindo deste ponto, numa

extensão de 26,00 metros ao Norte, confrontando-se com terras do Sr. André encontra-se o ponto 08 no ângulo de 89°31'22" partindo deste ponto numa extensão de 114,00 metros a Leste, confrontando-se com a estrada que dá acesso a BR-232, encontra-se o ponto 09, no ângulo de 179°45'46", partindo deste ponto numa extensão de 159,00 metros a Leste, confrontando-se com a estrada que dá acesso a BR-232, encontra-se o ponto de partida. **Dados do Proprietário: Ana Candida de Oliveira. Registro Anterior:** Adquirido conforme Certidão de Herança, extraída em 08/07/1950, pelo escrivão José Aragão B. Cavalcanti, devidamente registrado sob o nº 4882, fls. 16 do Livro 3-N, em 08/07/1950, tudo no 1º Serviço Notarial e Registral José Borba, desta comarca. Vitória de Santo Antão, 22 de Março de 2010. **R-1 - 21431 - "ADJUDICAÇÃO"** - Apontado sob o nº 46605, livro 1-R em 22.03.2010. **TRANSMITENTE: O Espólio de Ana Candida de Oliveira, ADQUIRENTE: Isaias Falcão de Ataíde,** brasileiro, casado, comerciante, inscrito na CI nº 1.313.150-SSP/PE e CPF/MF sob o nº 165.392.224-91, residente no Loteamento Helmonte César Bulhões, nº 16, na cidade de Pombos/PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Adjudicação. **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Adjudicação, expedida pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Pombos/PE, extraída do Arrolamento Sumário NPU nº 47-22.2010.17.8.1150, com Sentença prolatada pelo Dr. Luiz Carlos Vieira de Figueiredo, Juiz de Direito da Vara em apreço, aos 18/02/2010. Tudo após ter cumprido todas as formalidades legais. O referido é verdade, dou fé. **Valor R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais). Emitida a DOI. Vitória de Santo Antão, 22 de março de 2010. **R-2 - 21431 - "VENDA E COMPRA"**- Apontado sob o nº 46620, livro 1-R em 24.03.2010. **TRANSMITENTES: Izaias Falcão de Ataíde,** comerciante, CI nº 1.313.150-SSP/PE, C.P.F./MF nº 165.392.224-91, e sua esposa, Sra. **Sônia Maria Falcão de Ataíde,** do lar, CI nº 2.391.146-SSP/PE, C.P.F./MF nº 609.587.234-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515 de 26.12.1977, conforme Certidão de Casamento extraída do registro nº 124, do livro nº 1-B, folha 149, do Serviço Registral Civil da comarca de Pombos/PE, datada de 21/01/1977, residentes e domiciliados na Loteamento Helmonte César Bulhões, nº 16, na cidade de Pombos/PE. **ADQUIRENTE: Poste Recife Indústria e Comércio de Premoldados Ltda.,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade mercantil constituída por quotas de responsabilidade limitada, com sede o Loteamento São Felix, nº 45, Sala 01, no bairro de Alto do Frade, na cidade de Pombos/PE; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 11.030.263/0001-60, com seu contrato social, registrado e arquivado no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, em seu órgão administrador e executor dos serviços, a Junta Comercial deste Estado, sob nº 26201768595, neste ato representada por seu bastante **procurador,** o Sr. **Maurício Antônio de Carvalho,** brasileiro, separado judicialmente, maior, empresário, CI nº 6.801.090-4-SSP/SP, C.P.F./MF nº 263.421.118-04, residente e

domiciliado na Rua Engenheiro Augusto Figueiredo, nº 707, Bloco G, Aptº. 74, no bairro de Jardim Bom Sucesso, na cidade do Campinas/SP. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 22/03/2010, às fls. 088/089 do Livro 296 das notas do 1º Serviço Notarial e Registral José Borba, da comarca de Vitória de Santo Antão-PE. **Valor Declarado** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Valor Fiscal** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Consta a emissão da D.O.I., conforme IN/RF. Vitória de Santo Antão, 24 de Março de 2010. **AV-3 - 21431 - "EDIFICAÇÃO"** - Apontado sob o nº 47321, livro 1-S em 09.09.2010 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Certidão Narrativa, expedida pela Secretaria de Obras da Prefeitura da cidade de Pombos - PE, devidamente autorizada pela Sra. Andrea Carla Bezerra de Araújo, Secretária de Obras, em 08/09/2010. Apresentada ao titular deste Serviço Registral pelo Sr. **Maurício Antônio de Carvalho**, inscrito no CPF/MF nº 263.421.118-04, na qualidade de representante da proprietária supra, já qualificada; tudo para fazer constar que no imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada e legalizada às expensas da proprietária, **o Galpão Industrial, Localizado na BR - 232, nº 28, Km 57,5, Sítio Areia Grande, na cidade de Pombos-PE**, objeto desta matrícula. Construído em área do terreno que mede 35.000,00m²; e uma área construída de 1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa metros quadrados), contendo as seguintes **CARACTERÍSTICAS:** Constituído de um galpão de produção, construído em estrutura metálica, fechamentos laterais em alvenaria e painéis de aço trapezoidal em aço galvalume, piso interno em concreto armada, instalações elétricas prediais e industrial, bases de máquinas, baias de agregado a ponte rolante. **CONFRONTANDO-SE:** Na frente, com a Rua Projetada; do lado direito, com propriedade de terceiros; do lado esquerdo, com propriedade de terceiros e nos fundos, com propriedade de terceiros. Certifico ainda, que fora apresentado a Certidão Negative de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº 041492010-15001240, CEI: 51.206.06908/74, emitida em 31/08/2010, juntamente com as demais documentações exigidas pela Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 9 de setembro de 2010. **R-4 - 21431 - "HIPOTECA DE 1º GRAU"** - Apontado sob o nº 47967, livro 1-S em 11.02.2011 - Procede-se a este Registro em conformidade com os termos contido na Cédula de Crédito Industrial nº 118.2010.2266.2939, na qual figura como EMITENTE/CREDITADO, a **Poste Recife Industria e Comércio de Premoldados Ltda**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.030.263/0001-60 e como **CREDOR: O Banco do Nordeste do Brasil S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.237.373/0118-30, agência desta cidade. **Valor do financiamento** R\$ 1.979.998,10 (hum milhão, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e dez centavos). **Data da Emissão:** 14/01/2011. **Data do Vencimento.** 14/01/2019. **Fonte de Recursos** - Fundo Nacional de Financiamento do Nordeste - FNE.

JUROS: 9,5%a.a. Taxa efetiva. **FORMA DO PAGAMENTO:** O esquema de pagamento dar-se á de acordo com o regime constante no documento que deu origem a este registro, e que do mesmo fica fazendo parte integrante, conforme Registro nº 4797, Livro Auxiliar. **Praça de Pagamento:** o emitente/creditado pagará ao banco na agência em que foi emitido este instrumento, ou onde este, for cobrado ou reclamado pelo banco. Valor do Crédito deferido para aplicação conforme anexo-orçamento, que desta fica fazendo parte integrante, e encontra-se devidamente transcrito juntamente com este instrumento no Livro Auxiliar sobre o nº 4797. **Garantia Hipotecária:** Para segurança e garantia do pagamento desta dívida, o emitente, Poste Recife Industria Comércio de Premoldados Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.030.263.0001/60, supra qualificado, na qualidade de proprietário do imóvel objeto desta matrícula, dá ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, credor acima qualificado, em Hipoteca de 1º Grau a sem concorrência, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as suas benfeitorias e instalações existentes e as que forem acrescidas durante a vigência deste instrumento de crédito, imóvel este, avaliado para o que determina o Art. 1.484 do CC/2002 (Lei 10.406 de 10/01/2002), pelo valor de R\$ 2.272.993,97 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos). Observado as demais cláusulas da Cédula, dou fé. Vitória de Santo Antão, 11 de Fevereiro de 2011. **R-5 - 21431 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE** - Apontado sob o nº 52.612, Livro 1-X em 16.06.2014 - Procede-se a este registro de acordo com Ofício nº 2014.284.1178, emitido pela Vara Única da comarca de Pombos-PE, aos 29/04/2014, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, emitido pela Vara Única da comarca de Pombos-PE, aos 29/08/2013, referente aos autos da Ação de Execução Fiscal nº 877-80.2013.8.17.1150, movida pela União Federal em desfavor de Poste Recife Industria e comércio de Premoldados Ltda, qualificada na abertura desta matrícula, e com fulcro nos citados instrumentos, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida ali constituída, ficando como fiel depositário a Sr. Elisângela da Silva. Destarte, de acordo com o §1º do art. 53 da Lei 8.212/91, este imóvel fica gravado de indisponibilidade. DOU FÉ. Vitória de Santo Antão, 16 de Junho de 2014. **R-6 - 21431 - "PENHORA/AVALIAÇÃO/INDISPONIBILIDADE"** - Apontado sob o nº 56.674, Livro 1-AA em 21.06.2017 - Procede-se a este Registro de acordo o Ofício OFJ. 0022.000254-1/2017, emitido pela 22ª Vara Federal de Pernambuco, aos 12/05/2017, mediante assentimento do Sr. Tarcísio Barros Borges, Juiz Federal, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, extraído do Processo nº 0000123-50.2016.8.17.3150, emitido pela Vara Única da comarca de Pombos-PE, aos 03/11/2016, referente aos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0007794-03.2015.4.05.8300, movida pela União Federal (Fazenda Nacional) em desfavor de Poste Recife Industria e comércio de

Premoldados Ltda., qualificado no apontamento R.2 supra, e com fulcro nos citados instrumentos, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantir os créditos do exequente para nos autos supra citados que importam em R\$ 792.845,99 (setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), tendo o imóvel objeto desta matrícula, segundo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, confeccionado pela Oficial avaliadora Catherine Maria Carneiro Nobrega Guimarães, em 03/11/2016, recebido o Valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). O encargo de depositário recai diretamente na pessoa do Sr. Maurício Antônio de Carvalho, supra qualificado. Destarte, de acordo com o §1º do art. 53 da lei 8.212/91, este imóvel fica gravado de indisponibilidade por expressa determinação legal. DOU FÉ. Vitória de Santo Antão, 21 de Junho de 2017. **R-7 - 21431 - "PENHORA/AVALIAÇÃO/INDISPONIBILIDADE"** - Apontado sob o nº 56.878, Livro 1-AA em 16.08.2017 - Procede-se a este Registro de acordo com o Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro nº. MDP.0033.000058-8/2017, emitido pelo Juízo da 33ª Vara Federal de Pernambuco, aos 04/04/2017, mediante assentimento da Sra. Roberta Walmsley S.C. Porto de Barros, Juíza Federal, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito e Registro, extraído do Processo nº 000856-55.2016.4.05.8300 (CDA: 40 6 14 014912-54), emitido pela Vara 33ª Vara Federal de Pernambuco, aos 16/08/2017, referente aos autos da Ação de Execução Fiscal acima, movida pela União Federal (Fazenda Nacional) em desfavor de Poste Recife Industria e comércio de Premoldados Ltda., qualificado no apontamento R.2 supra, e com fulcro nos citados instrumentos, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantir os créditos do exequente para nos autos supra citados que importam em R\$ 1.108.467,22 (um milhão, cento e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete mil reais e vinte e dois centavos), tendo o imóvel objeto desta matrícula, segundo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito e Registro, confeccionado pelo Oficial avaliador Allan Valença Cavalcante, em 16/08/2017, recebido o valor de R\$ 6.479.206,00 (seis milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e seis reais). O encargo de depositário recai diretamente na pessoa da Sra. **Maria de Fátima do Carmo, portadora da Cédula de Identidade nº 3.643.759-SSP-PE.** Destarte, de acordo com o §1º do art. 53 da Lei 8.212/91, este imóvel fica gravado de indisponibilidade por expressa determinação legal. DOU FÉ. Vitória de Santo Antão, 16 de Agosto de 2017. **R-8 - 21431 - "PENHORA/AVALIAÇÃO/INDISPONIBILIDADE"** - Apontado sob o nº 57.091, Livro 1-AA em 13.10.2017 - Procede-se a este Registro de acordo com o Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro nº FNM.0011.000599-0/2017, emitido pelo Juízo da 11ª Vara Federal de Pernambuco, aos 04/08/2017, mediante assentimento da Sra. Danielle Souza de Andrade e Silva Cavalcanti, Juíza Federal, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal nº 0005432-91.2016.4.05.8300,

emitido pela Vara 11ª Vara Federal de Pernambuco, aos 11/10/2017, referente aos autos da Ação de Execução Fiscal acima, movida pela União Federal (Fazenda Nacional) em desfavor de Poste Recife Industria e comércio de Premoldados Ltda., qualificado no apontamento R.2 supra, e com fulcro nos citados instrumentos, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantir os créditos do exequente para nos autos supra citados que importam em R\$ 987.734,25 (novecentos e oitenta e seta mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), tendo o imóvel objeto desta matrícula, segundo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, confeccionado pelo Oficial avaliador, Israel Marinho da Silva, Mat. 1090, em 11/10/2017, recebido o valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). O encargo de depositário recai diretamente na pessoa do Sr. Maurício Antônio de Carvalho. Faço constar ainda, que de acordo com o §1º do art. 53 da Lei 8.212/91, este imóvel fica gravado de indisponibilidade por expressa determinação legal. DOU FÉ. Vitória de Santo Antão, 13 de Outubro de 2017." CERTIFICO finalmente, que o teor acima descrito é o que está contido na referida matrícula. Feita consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nesta data. Código HASH: 810a.91ae.bdc7.a9ab.2bcf.dd1a.7fec.3005.f3ee.1f3a A T.S.N.R. R\$ R\$ 0,00 o R\$ 0,00 , o R\$ 0,00, o R\$ 0,00, o R\$ 0,00 e R\$ 0,00, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 77/2003, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 18.01.2003. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. CONSULTE A AUTENTICIDADE DO SELO EM www.tjpe.jus.br/selodigital (provimento 01/2014 DJE 04/12/2014). Vitória de Santo Antão, 29/07/2020 11:01:38. (aa) TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA, Tabeliã e Oficial. Selo: 0073577.XJI07202002.00101." Sendo este o teor integral da certidão de inteiro teor da Matrícula nº 21431, Ficha 001 do Livro "2" do 1º Serviço Notarial e Registral de Vitória de Santo Antão - Pernambuco (circunscrição anterior), a qual deu origem à presente abertura de matrícula. Guia do SICASE nº 0012276907. Selo de Fiscalização: 0160184.UXS03202002.00059. Pombos, 03 de agosto de 2020. O referido é verdade; dou fé. Eu (SINAL PÚBLICO) (Raissa da Fonte Dias Beltrão). Oficiala. subscrevo e assino. //////////////////////////////////////

R-2-87 - PENHORA E INDISPONIBILIDADE. Prenotação sob o nº 95/2020, em 23 de julho de 2020. À vista do Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro nº MDP 0033.000368-0/2017, datado de 21 de novembro de 2017, recebido em 23/07/2020, através do MALOTE DIGITAL Código de rastreabilidade: 40520207344803, expedido pela Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária de Pernambuco, 33ª Vara Federal, oriunda da Execução Fiscal nº **0009332-**

Rua José Aniceto do Prado, nº 62-A, Centro
Pombos - PE, CEP 55.630-000
Titular: Raissa da Fonte Dias Beltrão
novocartoriopombos@hotmail.com

82.2016.4.05.8300, onde figura como exequente a FAZENDA NACIONAL, e como executado POSTE RECIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA PREMOLDADOS LTDA, **procedo ao presente registro para noticiar que o imóvel a que alude à matrícula supra foi penhorado nos autos da execução fiscal já citada**, sendo atribuído ao bem o valor de **R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais)** usando como base o auto de penhora entregue juntamente com o mandado supramencionado, não havendo nomeação do depositário. INDISPONIBILIDADE - O imóvel fica indisponível por força da disposição legal contida no Art. 53, § 1º, da Lei 8.212/91. EMOLUMENTOS: serão pagos ao final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, ou, ainda, quando da averbação de seu cancelamento, conforme preconiza o Art. 1.148-K, §5º do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco. Guia do SICASE nº 0012276907. Selo de Fiscalização: 0160184.K0003202002.00060. Pombos, 03 de agosto de 2020. O referido é verdade; dou fé. Eu (SINAL PÚBLICO) (Raissa da Fonte Dias Beltrão). Oficiala. subscrevo e assino. //////////////////////////////////////

AV-3 - MAT. 87 - Protocolo n.º 183 - 27 de outubro de 2021 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO/PROCESSO DE GEORREFERENCIAMENTO. À vista do requerimento dirigido a este Serviço, com fundamento no art. 213, I da Lei nº 6.015/73 com nova redação dada pela Lei nº 10.931/04, instruído com memorial descritivo apresentado ao INCRA, conforme previsto no art. 213, II, da Lei 6.015/73, e ainda anotação de responsabilidade técnica do engenheiro que confeccionou as peças técnicas, procedo à retificação das medidas perimetrais e área total para constar que o imóvel indicado na matrícula supra possui as seguintes características: **Imóvel rural denominado "Sítio Areia Grande", situado neste Município, medindo 3,5574ha com um Perímetro (m): 964,92m**, inicia-se a descrição; Descrição da Parcela, Vértice Segmento Vante, Código Longitude Latitude Altitude (m) Código Azimute Dist. (m) Confrontações; Cartório (CNS): (16.018-4) Pombos - PE; GW0-P-0821 -35°22'42,179" -8°08'13,068" 209,07 GW0-P-0822 179°11' 109,54 Estrada Carroçável de Areia Grande; GW0-P-0822 -35°22'42,129" -8°08'16,633" 204,19 GW0-P-0823 177°55' 149,32 Estrada Carroçável de Areia Grande; GW0-P-0823 -35°22'41,953" -8°08'21,490" 193,46 GW0-P-0824 252°38' 38,81 Sítio Areia Grande; GW0-P-0824 -35°22'43,163" -8°08'21,867" 197,34 GW0-P-0825 146°24' 0,44 Sítio Areia Grande; GW0-P-0825 -35°22'43,155" -8°08'21,879" 197,25 GW0-P-0826 246°56' 19,3 Sítio Areia Grande; GW0-P-0826 -35°22'43,735" -8°08'22,125" 197,34 GW0-P-0827 249°36' 16,75 Sítio Areia Grande; GW0-P-0827 -35°22'44,248" -8°08'22,315" 197,76 GW0-P-0828 246°48' 31,91 Sítio Areia Grande; GW0-P-0828 -35°22'45,206" -8°08'22,724" 197,84 GW0-P-0829 255°38' 12,39 Sítio Areia Grande; GW0-P-0829 -35°22'45,598" -8°08'22,824" 198,08 GW0-P-0830 255°48' 19,8 Sítio Areia Grande; GW0-P-0830 -

Rua José Aniceto do Prado, nº 62-A, Centro

Pombos - PE, CEP 55.630-000

Titular: Raissa da Fonte Dias Beltrão

novocartoriopombos@hotmail.com

35°22'46,225" -8°08'22,982" 198,07 GW0-P-0831 261°04' 3,97 Sítio
Areia Grande; GW0-P-0831 -35°22'46,353" -8°08'23,002" 197,97 GW0-
P-0832 255°10' 7,57 Sítio Areia Grande; GW0-P-0832 -35°22'46,592"
-8°08'23,065" 198,97 GW0-P-0833 44°53' 0,04 Sítio Areia Grande;
GW0-P-0833 -35°22'46,591" -8°08'23,064" 198,12 GW0-P-0834 339°36'
6,33 Galpão da Arroz Fumacense; GW0-P-0834 -35°22'46,663" -
8°08'22,871" 197,94 GW0-P-0835 339°49' 60,88 Galpão da Arroz
Fumacense; GW0-P-0835 -35°22'47,349" -8°08'21,011" 197,95 GW0-P-
0836 30°56' 4,58 Galpão da CristalCopos; GW0-P-0836 -35°22'47,272"
-8°08'20,883" 197,7 GW0-P-0837 08°09' 0,43 Galpão da CristalCopos;
GW0-P-0837 -35°22'47,270" -8°08'20,869" 197,73 GW0-P-0838 340°03'
59,78 Galpão da CristalCopos; GW0-P-0838 -35°22'47,936" -
8°08'19,040" 196,35 GW0-P-0839 338°34' 30,76 Galpão da
CristalCopos; GW0-P-0839 -35°22'48,303" -8°08'18,108" 193,16 GW0-
P-0840 88°45' 98,05 Sítio Areia Grande; GW0-P-0840 -35°22'45,101"
-8°08'18,039" 198,28 GW0-P-0841 340°01' 121,48 Sítio Areia Grande;
GW0-P-0841 -35°22'46,457" -8°08'14,323" 199,36 GW0-P-0842 95°51'
101,49 Sítio Areia Grande; GW0-P-0842 -35°22'43,159" -8°08'14,660"
199,66 GW0-P-0843 09°01' 48,99 Sítio Areia Grande; GW0-P-0843 -
35°22'42,908" -8°08'13,085" 200,09 GW0-P-0821 88°39' 22,32 Sítio
Areia Grande. CERTIFICAÇÃO: d36525cf-1ca0-45b9-bfac-f1f6c1e49399.
Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, foi certificado
pelo INCRA que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se
sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do
cadastro georreferenciado do INCRA. Data Certificação: 05/07/2021
14:14. Data da Geração: 13/09/2021 06:03. Cartório (CNS): (16.018-
4) Pombos - PE. Código INCRA/SNCR: **2271290045887**. Responsável
Técnico: JOSÉ GALVÃO DA CRUZ. Formação. Código de credenciamento:
GW0. Conselho Profissional: 038011-TD/PE. Documento de RT: TRT
BR20211210603. Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000.
Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas. Perímetro
(m): 964,92m. Azimutes geodésicos. Ficam arquivados nesta
Serventia os documentos acima elencados. Emolumentos líquidos: R\$
2.107,18; TSNR: R\$ 2.341,32; FERM: R\$ 23,42; FUNSEG: R\$ 46,82;
FERC: R\$ 234,14; Valor Total: R\$ 4.752,88; recolhido por intermédio
da Guia SICASE n.º 0014174224; Selo de Fiscalização:
0160184.HIB09202101.00058. O referido é verdade e dou Fé. Pombos,
23/11/2021. A Oficiala, Raissa da Fonte Dias Beltrão (SINAL
PÚBLICO). //////////////////////////////////////

AV-4 - MAT. 87 - INFORMAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procedo
nesta data, de ofício, a presente averbação, para constar que o
imóvel a que alude à matrícula supra, passou pelo procedimento de
georreferenciamento, com fundamento na Lei nº 10.267/2001,
instruído com memorial descritivo apresentado ao INCRA, observando
os ditames da lei ora citada e demais legislação aplicáveis,
recebendo nova matrícula de **176 do Livro 02 do RGI desta Serventia,**

Rua José Aniceto do Prado, nº 62-A, Centro
Pombos - PE, CEP 55.630-000
Titular: Raissa da Fonte Dias Beltrão
novocartoriopombos@hotmail.com

ficando, pois, encerrada a presente matrícula. Ficam arquivados nesta Serventia os documentos acima elencados. Guia SICASE n.º 0014174224; Selo de Fiscalização: 0160184.JAV09202101.00060. O referido é verdade e dou Fé. Pombos, 23/11/2021. A Oficiala, Raissa da Fonte Dias Beltrão (SINAL PÚBLICO). //////////////////////////////////////

MATRÍCULA 176 - 23 de setembro de 2021 //////////////////////////////////////

IMÓVEL: Imóvel rural denominado "Sítio Areia Grande", situado neste Município, cadastrado no INCRA sob o nº 227.129.004.588-7 e na Receita Federal sob o nº 1.765.769-5, medindo 3,5574ha com um Perímetro (m): 964,92m, inicia-se a descrição; Descrição da Parcela, Vértice Segmento Vante, Código Longitude Latitude Altitude (m) Código Azimute Dist. (m) Confrontações; Cartório (CNS): (16.018-4) Pombos - PE; GW0-P-0821 - 35°22'42,179" -8°08'13,068" 209,07 GW0-P-0822 179°11' 109,54 Estrada Carroçável de Areia Grande; GW0-P-0822 -35°22'42,129" -8°08'16,633" 204,19 GW0-P-0823 177°55' 149,32 Estrada Carroçável de Areia Grande; GW0-P-0823 -35°22'41,953" -8°08'21,490" 193,46 GW0-P-0824 252°38' 38,81 Sítio Areia Grande; GW0-P-0824 -35°22'43,163" -8°08'21,867" 197,34 GW0-P-0825 146°24' 0,44 Sítio Areia Grande; GW0-P-0825 -35°22'43,155" -8°08'21,879" 197,25 GW0-P-0826 246°56' 19,3 Sítio Areia Grande; GW0-P-0826 -35°22'43,735" -8°08'22,125" 197,34 GW0-P-0827 249°36' 16,75 Sítio Areia Grande; GW0-P-0827 -35°22'44,248" -8°08'22,315" 197,76 GW0-P-0828 246°48' 31,91 Sítio Areia Grande; GW0-P-0828 -35°22'45,206" -8°08'22,724" 197,84 GW0-P-0829 255°38' 12,39 Sítio Areia Grande; GW0-P-0829 -35°22'45,598" -8°08'22,824" 198,08 GW0-P-0830 255°48' 19,8 Sítio Areia Grande; GW0-P-0830 -35°22'46,225" -8°08'22,982" 198,07 GW0-P-0831 261°04' 3,97 Sítio Areia Grande; GW0-P-0831 -35°22'46,353" -8°08'23,002" 197,97 GW0-P-0832 255°10' 7,57 Sítio Areia Grande; GW0-P-0832 -35°22'46,592" -8°08'23,065" 198,97 GW0-P-0833 44°53' 0,04 Sítio Areia Grande; GW0-P-0833 -35°22'46,591" -8°08'23,064" 198,12 GW0-P-0834 339°36' 6,33 Galpão da Arroz Fumacense; GW0-P-0834 -35°22'46,663" -8°08'22,871" 197,94 GW0-P-0835 339°49' 60,88 Galpão da Arroz Fumacense; GW0-P-0835 -35°22'47,349" -8°08'21,011" 197,95 GW0-P-0836 30°56' 4,58 Galpão da CristalCopos; GW0-P-0836 -35°22'47,272" -8°08'20,883" 197,7 GW0-P-0837 08°09' 0,43 Galpão da CristalCopos; GW0-P-0837 -35°22'47,270" -8°08'20,869" 197,73 GW0-P-0838 340°03' 59,78 Galpão da CristalCopos; GW0-P-0838 -35°22'47,936" -8°08'19,040" 196,35 GW0-P-0839 338°34' 30,76 Galpão da CristalCopos; GW0-P-0839 -35°22'48,303" -8°08'18,108" 193,16 GW0-P-0840 88°45' 98,05 Sítio Areia Grande; GW0-P-0840 -35°22'45,101" -8°08'18,039" 198,28 GW0-P-0841 340°01' 121,48 Sítio Areia Grande; GW0-P-0841 -35°22'46,457" -8°08'14,323" 199,36 GW0-P-0842 95°51' 101,49 Sítio Areia Grande; GW0-P-0842 -35°22'43,159" -8°08'14,660" 199,66 GW0-P-0843 09°01' 48,99 Sítio Areia Grande; GW0-P-0843 -35°22'42,908" -8°08'13,085" 200,09 GW0-P-0821 88°39' 22,32 Sítio Areia Grande. CERTIFICAÇÃO: d36525cf-1ca0-45b9-bfac-f1f6c1e49399. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste

memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Data Certificação: 05/07/2021 14:14. Data da Geração: 13/09/2021 06:03. Cartório (CNS): (16.018-4) Pombos - PE. Código INCRA/SNCR: **2271290045887**. Responsável Técnico: JOSÉ GALVÃO DA CRUZ. Formação. Código de credenciamento: GW0. Conselho Profissional: 038011-TD/PE. Documento de RT: TRT BR20211210603. Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000. Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas. Perímetro (m): 964,92m. Azimutes geodésicos; com o **Galpão Industrial, Localizado na BR - 232, nº 28, Km 57,5, Sítio Areia Grande, na cidade de Pombos-PE**. Construído em área do terreno que mede 35.000,00m²; e uma área construída de 1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa metros quadrados), contendo as seguintes **CARACTERÍSTICAS**: constituído de um galpão de produção, construído em estrutura metálica, fechamentos laterais em alvenaria e painéis de aço trapezoidal em aço galvalume, piso interno em concreto armada, instalações elétricas prediais e industrial, bases de máquinas, baias de agregado a ponte rolante. CONFRONTANDO-SE: Na frente, com a Rua Projetada; do lado direito, com propriedade de terceiros; do lado esquerdo, com propriedade de terceiros e nos fundos, com propriedade de terceiros; //////////////////////////////////////

PROPRIETÁRIO(S): POSTE RECIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA PREMOLDADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sociedade mercantil constituída por quotas de responsabilidade limitada, com sede o Loteamento São Felix, nº 45, Sala 01, no bairro de Alto do Frade, na cidade de Pombos/PE; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 11.030.263/0001-60. //////////////////////////////////////

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RI (Sistema de Fichas) matrícula nº 87, datado de 03 de agosto de 2020, esta por sua vez, oriunda da Matrícula nº 21431. Ficha 001 do Livro "2" do 1º Serviço Notarial e Registral de Vitória de Santo Antão - Pernambuco. O referido é verdade, dou fé. Eu, (SINAL PÚBLICO) Raissa da Fonte Dias Beltrão, Oficiala Subscrevo. //////////////////////////////////////

AV-1 - MAT. 176 - Protocolo n.º 183 - 27 de outubro de 2021 - ORIGEM DA MATRÍCULA - ABERTURA EM VIRTUDE DE GEORREFERENCIAMENTO - À vista do requerimento dirigido a este Serviço, com fundamento na Lei nº 10.267/2001, instruído com memorial descritivo certificado pelo INCRA (CERTIFICAÇÃO: d36525cf-1ca0-45b9-bfac-flf6cle49399) faço a notícia que a descrição do imóvel indicado na matrícula resultou do procedimento de georreferenciamento observando os ditames da lei ora citada e demais legislação aplicáveis. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, foi certificado pelo INCRA que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Data Certificação: 05/07/2021 14:14. Data da Geração: 13/09/2021 06:03. Cartório (CNS): (16.018-4) Pombos - PE. Código INCRA/SNCR: 2271290045887. Responsável Técnico: JOSÉ GALVÃO DA CRUZ. Formação. Código de credenciamento: GW0. Conselho Profissional: 038011-TD/PE. Documento de RT: TRT BR20211210603. Guia SICASE n.º 0014174224; Selo de

Rua José Aniceto do Prado, nº 62-A, Centro
Pombos - PE, CEP 55.630-000
Titular: Raissa da Fonte Dias Beltrão
novocartoriopombos@hotmail.com

Fiscalização: 0160184.DIB09202101.00059. O referido é verdade e dou Fé.
Pombos, 23/11/2021. A Oficiala, Raissa da Fonte Dias Beltrão (SINAL
PÚBLICO). //

**AV-2 - MAT. 176 - Protocolo n.º 183 - 27 de outubro de 2021 -
TRANSPORTE DOS ÔNUS QUE RECAEM SOB A MATRÍCULA E PERMANECEM
PLENAMENTE VÁLIDOS:** Procedo nesta data, de ofício, a presente
averbação, para constar os ônus válidos que pesam sobre o imóvel
a que alude à matrícula supra: com o seguinte teor:// Oriundos da
Matrícula nº 21431. Ficha 001 do Livro "2" do 1º Serviço Notarial
e Registral de Vitória de Santo Antão - Pernambuco: //

"R-4 - 21431 - "HIPOTECA DE 1º GRAU" - Apontado sob o nº 47967,
livro 1-S em 11.02.2011 - Procedo-se a este Registro em
conformidade com os termos contido na Cédula de Crédito Industrial
nº 118.2010.2266.2939, na qual figura como EMITENTE/CREDITADO, a
Poste Recife Industria e Comércio de Premoldados Ltda, inscrito no
CNPJ/MF sob o nº 11.030.263/0001-60 e como **CREDOR: O Banco do
Nordeste do Brasil S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº
07.237.373/0118-30, agência desta cidade. **Valor do financiamento**
R\$ 1.979.998,10 (hum milhão, novecentos e setenta e nove mil,
novecentos e noventa e oito reais e dez centavos). **Data da Emissão:**
14/01/2011. **Data do Vencimento.** 14/01/2019. **Fonte de Recursos -**
Fundo Nacional de Financiamento do Nordeste - FNE. **JUROS:** 9,5%a.a.
Taxa efetiva. **FORMA DO PAGAMENTO:** O esquema de pagamento dar-se á
de acordo com o regime constante no documento que deu origem a
este registro, e que do mesmo fica fazendo parte integrante,
conforme Registro nº 4797, Livro Auxiliar. **Praça de Pagamento:** o
emitente/creditado pagará ao banco na agência em que foi emitido
este instrumento, ou onde este, for cobrado ou reclamado pelo
banco. Valor do Crédito deferido para aplicação conforme anexo-
orçamento, que desta fica fazendo parte integrante, e encontra-se
devidamente transcrito juntamente com este instrumento no Livro
Auxiliar sobre o nº 4797. **Garantia Hipotecária:** Para segurança e
garantia do pagamento desta dívida, o emitente, Poste Recife
Industria Comércio de Premoldados Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o
nº 11.030.263.0001/60, supra qualificado, na qualidade de
proprietário do imóvel objeto desta matrícula, dá ao Banco do
Nordeste do Brasil S/A, credor acima qualificado, em Hipoteca de
1º Grau a sem concorrência, o imóvel objeto desta matrícula, com
todas as suas benfeitorias e instalações existentes e as que forem
acrescidas durante a vigência deste instrumento de crédito, imóvel
este, avaliado para o que determina o Art. 1.484 do CC/2002 (Lei
10.406 de 10/01/2002), pelo valor de R\$ 2.272.993,97 (dois milhões,
duzentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais
e noventa e sete centavos). Observado as demais cláusulas da
Cédula, dou fé. Vitória de Santo Antão, 11 de Fevereiro de
2011."//

014912-54), emitido pela Vara 33ª Vara Federal de Pernambuco, aos 16/08/2017, referente aos autos da Ação de Execução Fiscal acima, movida pela União Federal (Fazenda Nacional) em desfavor de Poste Recife Industria e comércio de Premoldados Ltda., qualificado no apontamento R.2 supra, e com fulcro nos citados instrumentos, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantir os créditos do exequente para nos autos supra citados que importam em R\$ 1.108.467,22 (um milhão, cento e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete mil reais e vinte e dois centavos), tendo o imóvel objeto desta matrícula, segundo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito e Registro, confeccionado pelo Oficial avaliador Allan Valença Cavalcante, em 16/08/2017, recebido o valor de R\$ 6.479.206,00 (seis milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e seis reais). O encargo de depositário recai diretamente na pessoa da Sra. **Maria de Fátima do Carmo, portadora da Cédula de Identidade nº 3.643.759-SSP-PE**. Destarte, de acordo com o § 1º do art. 53 da Lei 8.212/91, este imóvel fica gravado de indisponibilidade por expressa determinação legal. DOU FÉ. Vitória de Santo Antão, 16 de Agosto de 2017." //
"R-8 - 21431 - "PENHORA/AVALIAÇÃO/INDISPONIBILIDADE" - Apontado sob o nº 57.091, Livro 1-AA em 13.10.2017 - Procede-se a este Registro de acordo com o Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro nº FNM.0011.000599-0/2017, emitido pelo Juízo da 11ª Vara Federal de Pernambuco, aos 04/08/2017, mediante assentimento da Sra. Danielle Souza de Andrade e Silva Cavalcanti, Juíza Federal, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal nº 0005432-91.2016.4.05.8300, emitido pela Vara 11ª Vara Federal de Pernambuco, aos 11/10/2017, referente aos autos da Ação de Execução Fiscal acima, movida pela União Federal (Fazenda Nacional) em desfavor de Poste Recife Industria e comércio de Premoldados Ltda., qualificado no apontamento R.2 supra, e com fulcro nos citados instrumentos, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantir os créditos do exequente para nos autos supra citados que importam em R\$ 987.734,25 (novecentos e oitenta e seta mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), tendo o imóvel objeto desta matrícula, segundo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, confeccionado pelo Oficial avaliador, Israel Marinho da Silva, Mat. 1090, em 11/10/2017, recebido o for de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). O encargo de depositário recai diretamente na pessoa do Sr. Maurício Antônio de Carvalho. Faço constar ainda, que de acordo com o §1º do art. 53 da Lei 8.212/91, este imóvel fica gravado de indisponibilidade por expressa determinação legal. DOU FÉ. Vitória de Santo Antão, 13 de Outubro de 2017." //
Todos transportes acima, oriundos da matrícula nº 21431 do 1º Serviço Notarial e Registral de Vitória de Santo Antão - Pernambuco (circunscrição anterior) noticiados no AV-1 da matrícula nº 87,

Rua José Aniceto do Prado, nº 62-A, Centro
Pombos - PE, CEP 55.630-000
Titular: Raissa da Fonte Dias Beltrão
novocartoriopombos@hotmail.com

desta Serventia Registral; //////////////////////////////////////
Existe, ainda, e igualmente encontra-se plenamente válido o ÔNUS
constante do **R-2 da matrícula nº 87, desta Serventia Registral,**
que também ora transporto, com o seguinte teor: //////////////////////////////////
"R-2-87 - PENHORA E INDISPONIBILIDADE. Prenotação sob o nº 95/2020,
em 23 de julho de 2020. À vista do Mandado de Penhora, Avaliação,
Depósito e Registro nº MDP 0033.000368-0/2017, datado de 21 de
novembro de 2017, recebido em 23/07/2020, através do MALOTE DIGITAL
Código de rastreabilidade: 40520207344803, expedido pela Justiça
Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária de Pernambuco,
33ª Vara Federal, oriunda da Execução Fiscal nº **0009332-
82.2016.4.05.8300**, onde figura como exequente a FAZENDA NACIONAL,
e como executado POSTE RECIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA PREMOLDADOS
LTDA, **procedo ao presente registro para noticiar que o imóvel a
que alude à matrícula supra foi penhorado nos autos da execução
fiscal já citada,** sendo atribuído ao bem o valor de **R\$ 6.200.000,00**
(seis milhões e duzentos mil reais) usando como base o auto de
penhora entregue juntamente com o mandado supramencionado, não
havendo nomeação do depositário. INDISPONIBILIDADE - O imóvel fica
indisponível por força da disposição legal contida no Art. 53, §
1º, da Lei 8.212/91. EMOLUMENTOS: serão pagos ao final ou quando
da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel,
ou, ainda, quando da averbação de seu cancelamento, conforme
preconiza o Art. 1.148-K, §5º do Código de Normas dos Serviços
Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco. Guia do SICASE
nº 0012276907. Selo de Fiscalização: 0160184.K0003202002.00060.
Pombos, 03 de agosto de 2020. O referido é verdade; dou fé. Eu
(sinal público) **(Raissa da Fonte Dias Beltrão)**. Oficiala.
subscrevo e assino." //////////////////////////////////
Todos os ônus ora transportados através
da presente AV-02-176 encontram-se plenamente válidos. O referido
é verdade e dou Fé. Guia do SICASE nº 0012276907. Selo de
Fiscalização: 0160184.WNZ09202101.00061. Pombos, 23 de novembro de
2021. O referido é verdade; dou fé. Eu (SINAL PÚBLICO) **(Raissa da
Fonte Dias Beltrão)**. Oficiala. subscrevo e assino. //////////////////////////////////

Por fim, cumpre salientar **que grande parte dos imóveis do Município de Pombos que possuem registro imobiliário ainda se encontram registrados na Comarca de Vitória de Santo Antão/PE**, sendo certo que serão remetidos para o Serviço Registral e Notarial de Pombos – em funcionamento desde 20.03.2018 - apenas quando da prática do primeiro ato de registro nas respectivas matrículas.

Destarte, o pedido de informações, para se tornar efetivo neste momento, deve ser encaminhado também para o Ofício de Registro de Imóveis de Vitória de Santo Antão/PE, onde ainda se encontram matriculados vários imóveis situados no município de Pombos-PE.

Rua José Aniceto do Prado, nº 62-A, Centro
Pombos - PE, CEP 55.630-000
Titular: Raissa da Fonte Dias Beltrão
novocartoriopombos@hotmail.com

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar à V. Sa. protestos de elevada estima, consideração e respeito.

RAISSA DA FONTE DIAS
BELTRAO:09568605401

Assinado de forma digital por
RAISSA DA FONTE DIAS
BELTRAO:09568605401
Dados: 2023.05.18 17:11:48 -03'00'

Raissa da Fonte Dias Beltrão
Delegatária



Processo: 0009332-82.2016.4.05.8300

Assinado eletronicamente por:

OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO - Procurador

Data e hora da assinatura: 19/05/2023 11:13:11

Identificador: 4058300.26771532

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



23051911070495300000026850203

Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região
Seção Judiciária de Pernambuco - 33ª Vara Federal

PROCESSO Nº: 0009332-82.2016.4.05.8300 - **EXECUÇÃO FISCAL**

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: POSTE RECIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA

ADVOGADO: Ailma Dias De Holanda e outro

33ª VARA FEDERAL - PE (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

DECISÃO

Defiro o requerido pela exequente na petição de id. 4058300.26771516 .

Assim, autorizo a alienação do bem imóvel penhorado nos autos (id. 4058300.13045008 - fl. 136), matrícula nº 176 da Serventia Registral e Notarial de Pombos/PE, por intermédio de leiloeiro ou corretor credenciado na plataforma COMPREI , gerida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Intimem-se a exequente e o executado juntamente com o seu cônjuge, bem como o banco do Nordeste, credor hipotecário, (art. 889 do CPC) para que fiquem cientes do leilão designado.

Caso haja saldo remanescente da venda do aludido bem, defiro o pedido de id. 4058300.16567265 , determinando que seja o montante reservado e posto à disposição do Banco do Nordeste.

Intimem-se. Cumpra-se.

Datado e assinado eletronicamente.



Processo: **0009332-82.2016.4.05.8300**

Assinado eletronicamente por:

AUGUSTO CESAR DE CARVALHO LEAL - Magistrado

Data e hora da assinatura: 17/07/2023 15:33:51

Identificador: 4058300.27445440

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



23071415441208900000027526678

Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região
Seção Judiciária de Pernambuco - 33ª Vara Federal

PROCESSO Nº: 0009332-82.2016.4.05.8300 - **EXECUÇÃO FISCAL**

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: POSTE RECIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA

ADVOGADO: Ailma Dias De Holanda e outro

33ª VARA FEDERAL - PE (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

DECISÃO

Defiro o requerido pela exequente na petição de id. 4058300.26771516 .

Assim, autorizo a alienação do bem imóvel penhorado nos autos (id. 4058300.13045008 - fl. 136), matrícula nº 176 da Serventia Registral e Notarial de Pombos/PE, por intermédio de leiloeiro ou corretor credenciado na plataforma COMPREI , gerida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Intimem-se a exequente e o executado juntamente com o seu cônjuge, bem como o banco do Nordeste, credor hipotecário, (art. 889 do CPC) para que fiquem cientes do leilão designado.

Caso haja saldo remanescente da venda do aludido bem, defiro o pedido de id. 4058300.16567265 , determinando que seja o montante reservado e posto à disposição do Banco do Nordeste.

Intimem-se. Cumpra-se.

Datado e assinado eletronicamente.



Processo: **0009332-82.2016.4.05.8300**

Assinado eletronicamente por:

ANA KARINA BARROS SANTIAGO - Diretor de Secretaria

Data e hora da assinatura: 17/07/2023 15:45:07

Identificador: 4058300.27464545

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2307171544391380000027545818